



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 16/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/15

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, portadora do CPF 362.084.933-15 nº e RG nº 769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº. 16/15**, referente ao **processo nº 9282/2014**,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para o **LOTE ÚNICO** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – ME	
CNPJ	13.180.857/0001-82	
Representante legal/Identificação	GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO CPF: 617.142.753-53 RG: 98010095200 SSP/CE	Cargo: Empresário
Endereço	Rua Vital Brasil, nº 792, Bonsucesso, Fortaleza-CE.	
CEP	60.541-705	
Telefone	(85) 3483-2402	
Email	gomesdematos_21@hotmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;
- c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);
- d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a **ARP**;

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à **ARP**.

g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta **Ata de Registro de Preços (ARP)** é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Qde.a Registrar	Pedido Mínimo	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Compressor hermético, scroll, de 12,5 TR (compatível com modelo original ZR144KC – TF7 -- 450) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV250AP + RWR250AS + RTC250AP, trifásica, 380 volts, 60Hz, com acoplamento no interior do equipamento sem a necessidade de qualquer tipo de adaptação ou reforma. MARCA: HITACHI	2	1	R\$ 12.067,77	R\$ 24.135,54
2	Compressor hermético, rotativo, de 10,0 TR (compatível com modelo original 1000EH – 160C3) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV200AP + RTS200BS, trifásica, 380 volts, 60Hz, com acoplamento no interior do equipamento sem a necessidade de qualquer tipo de adaptação ou reforma. MARCA: HITACHI	6	2	R\$ 7.147,03	R\$ 42.882,18
3	Compressor hermético, rotativo, de 7,5 TR (compatível com modelo original SR081UAB) para central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> condensação à água da Marca Hitachi modelo RPV150AP + RTS150BS, trifásica, 380 volts, 60Hz, com acoplamento no interior do equipamento sem a necessidade de qualquer tipo de adaptação ou reforma. MARCA: HITACHI	2	1	R\$ 4.331,83	R\$ 8.663,66
4	Condensador a água capacidade 15 TR, com duas entradas e uma saída, compatível com medidas para acoplamento na central de ar condicionado tipo <i>self contained</i> , marca Hitachi, modelo RPV250AP + RWR250AS, com acoplamento no interior do equipamento sem a necessidade de qualquer tipo de adaptação ou reforma. MARCA: HITACHI	2	1	R\$ 17.322,17	R\$ 34.644,34
TOTAL DO LOTE					R\$ 110.325,72

2.1.1. O prazo de entrega dos **produtos** ora registrados será de **até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho**, materiais estes que deverão ser entregues com a respectiva Nota Fiscal.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 110.325,72 (Cento e dez mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da **ARP** o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a **ARP** não o fizer, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

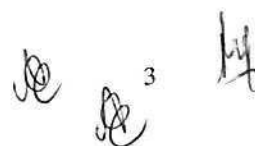
8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

 3

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(o) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão firmadas através da nota de empenho e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;



13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

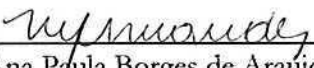
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

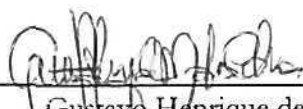
Fortaleza, 17 de junho de 2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
~~Matilde Lúcia Fernandes Bandeira~~
Ordenadora de Despesa Substituta

GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – ME



Gustavo Henrique de Matos Carvalho
Empresário



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2015 UASG 080010**

Processo nº 752015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suportes móveis para lousas digitais interativas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/06/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bl. A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDECA - 22/06/2015) 080010-00001-2015NE000107

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 40/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 15/06/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de DVR.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Coordenadoria de Compras Licitações

(SIDECA - 22/06/2015) 080010-00001-2015NE000107

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço OBJETO: Limpeza geral e conservação nas dependências internas e externas dos prédios das unidades judiciárias e administrativas do TRT da 4 Região, na capital, região metropolitana e interior do estado. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Trojahn & Toppel Serviços Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se 12 meses, contados da data de início dos serviços, que deverá ocorrer no dia 01/07/2015. PA nº: 0001762-93.2015.5.04.0000. VALOR TOTAL MENSAL PARA 290 POSTOS: R\$ 615.629,34. ASSINATURA: 15/06/2015. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 23/2015. Nº DO CONTRATO: 36/2015. ASSINAM: Dra. Cleusa Regina Halfen, pelo contratante, e Sr. Laérte Trojahn, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0003481-13.2015.5.04.0000. CD nº 0311/15-4. RESUMO DO OBJETO: Atividade 'Protagonismo em Ação' no 18º Encontro Anual de Gestores. VALOR TOTAL: R\$ 9.640,00. FAVORECIDO: Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil - ADVB/RS. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394800. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Tabora Celestino, Diretor-Geral, em 18/06/2015. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 18/06/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 38/2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: CDS Informática LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação Contratual por mais 15 meses a contar de 02/07/15 e reajustamento a contar de 13/03/2015. NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.157.999,55 Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 04/14-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Processo Nº: 0006205-58.2013.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. ASSINAM: Dra. Cleusa Regina Halfen pelo contratante, e Sr. Miguel Ângelo Claro, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 38/2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Engeporto Engenharia Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar de 17/06/2015 e reajuste contratual de 6,89%. NOVO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.303.133,51. Nº. DA LICITAÇÃO: Concorrência 02/14. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Processo Nº: 0000538-57.2014.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015. ASSINAM: Dra. Cleusa Regina Halfen, pelo contratante, e Sr. Carlos Francisco Ferreira Decker, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 66/2011. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Banco do Brasil S.A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar de 30/06/2015, continuidade da isenção do ressarcimento de custos pela utilização do Sistema, bem como alteração do gestor. Nº. DA LICITAÇÃO: Compra Direta 0551/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Processo Nº: 0004262-74.2011.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015. ASSINAM: Dra. Cleusa Regina Halfen pelo contratante, e Sra. Jaira Ribeiro Aguirre, pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2015 UASG 080014**

Processo nº 0003040-32.2015.5 . Objeto: Pregão Eletrônico - Envelopes Timbrados. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 23/06/2015 de 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6.andar - Menino Deus PORTO ALEGRE-RS. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 22/06/2015) 080014-00001-2015NE400100

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 16/2015, PE 16/15. Proc. 9.282/2014. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME. CNPJ 13.180.857/0001-82. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras (compressor hermético e condensador de água), conforme especificado na Cláusula 2ª desta ARP 16/15 - Lote Único. Valor Total: R\$ 110.325,72. Não há formação de Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidi. Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral Substituta, pelo TRT7ª, e Gustavo Henrique de Matos Carvalho, pela empresa, em 17/06/15. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de chaves e outros serviços correlatos. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 7/7/2015, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 22 de junho de 2015.
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para aquisição, com instalação, de dois equipamentos de no breaks (UPS) de 20 KVA, em sistema paralelo ativo redundante, a ser instalado no Fórum Trabalhista do Cariri, situado na Rua Rafael Malzoni, s/n, Município de Juazeiro do Norte-CE. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 06/07/2015, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 22 de junho de 2015.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2015 UASG 080003**

Processo nº 7272015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de MASTROS PARA BANDEIRAS E ACESSÓRIOS, a ser utilizados nos diversos setores do Tribunal, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 23/06/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal. Comprasnet-BELEM-PA. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cpl@trt8.jus.br.

LENA GABILANES FONSECA BRAZ
Pregoeira

(SIDECA - 22/06/2015) 080003-00001-2015NE000046

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Banco do Brasil S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91). Objeto: prorrogar

a vigência do acordo de cooperação técnica nº 1/2014 de utilização do sistema eletrônico de licitações "Licitações-e" até 28/10/2015. Valor: sem custos. Data da assinatura: 2/6/2015. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 25/2014, Processo Geral nº 419/2014. Signatários: Ana Carolina Zaina, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 9ª Região e Sérgio Roberto Mantovani, Gerente Geral, Agência Setor Público Curitiba, do Banco do Brasil S/A.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 17/2015. Objeto: Item 1 - Cofre com 10 gavetas internas com chave individual e cópia. Valor Unitário: R\$ 2.380,00. Quantidade Registrada: 5 unidades. Fornecedor: Fort Safe Comércio de Cofres e Móveis Ltda. (CNPJ 08.208.924/0001-90). Validade da Ata: 12 meses contados de 27/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso - Ordenadora da Despesa em Exercício, pelo Órgão Gerenciador, e Daniel Teixeira Américo - Sócio, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

Processo: Pregão nº 17/2015. Objeto: Item 3 - Algema de pulso com dobradiça. Valor Unitário: R\$ 133,90. Quantidade Registrada: 65 unidades. Fornecedor: Bali Construção Ltda., (CNPJ 12.991.409/0001-04). Validade da Ata: 12 meses contados de 27/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso - Ordenadora da Despesa em Exercício, pelo Órgão Gerenciador, e Eliana Vicentini Rodrigues - Sócia, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

Processo: Pregão nº 6/2015. Objeto: Item 4 - Cadeira giratória espaldar médio para digitador. Valor Unitário: R\$ 499,98. Quantidade Registrada: 300 unidades. Fornecedor: Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda., (CNPJ 07.875.146/0001-20). Validade da Ata: 12 meses contados de 10/6/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso - Ordenadora da Despesa em Exercício, pelo Órgão Gerenciador, e Gustavo Tonet Bassani - Dirigente, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

Processo: Pregão nº 44/2015. Objeto: Item 1 - Açúcar refinado, em embalagem de 1 kg, em fardos de 10kg. Valor: R\$ 1,89/kg. Quantidade Registrada: 10.000 kg. Fornecedor: Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli EPP, (CNPJ 04.741.337/0001-00). Validade da Ata: 12 meses contados de 12/6/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso - Ordenadora da Despesa em Exercício, pelo Órgão Gerenciador, e Édio Lazzarotto - Sócio Administrador, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

DIREÇÃO-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015**

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção do imóvel da Vara do Trabalho de Palmas. Data limite para protocolos dos envelopes-habilitação e proposta: até as 14h30 do dia 24/07/2015. Realização da sessão às 15h do dia 24/07/2015. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. A sessão pública de abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7342/7375.

SANDRO ALENCAR FURTADO
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 26/2015**

Objeto: SRP para aquisição de filtros purificadores. Empresa vencedora: ADBEL P DOS SANTOS - ME item 01 R\$362,50. Brasília, 22 de junho de 2015

(SIDECA - 22/06/2015) 080016-00001-2015NE000011

PREGÃO Nº 27/2015

Objeto: SRP para fornecimento de bottons (pins) para uso exclusivo de magistrados, insígnias, diplomas, canudos e pastas para a solenidade de agraciação Ordem do Mérito de Dom Bosco do TRT10ª Região. Empresas vencedoras/itens/valor unitário: Manoel Cassio de Souza Guedes-ME item 01 R\$16,99, item 02 R\$18,00, A.L. Nogueira Comércio e Serviços-ME item 03 R\$200,00, item 04 R\$96,00, item 05 R\$102,00, item 06 R\$78,00, Elétrica da Silva Andrade 06890898567 item 07 R\$37,99, item 08 R\$42,99, item 11 R\$12,99. Brasília, 22 de junho de 2015.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 22/06/2015) 080016-00001-2015NE000011